

PORTARIA Nº 2.544/SIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução Zah Aviation Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda.-EPP; a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.002023/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução ZAH AVIATION SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.691.426/0001-05, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00):

I - AVSEC para Tripulantes; e

II - Básico AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA